



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_ 1237 \_\_\_\_ /2015.

**INDICO à MESA**, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito do Município**, Senhor Mamoru Nakashima, providências junto à Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, estudos preliminares em ter a presença de um Técnico de Enfermagem nas Creches Municipais, deste município.

**JUSTIFICATIVA**

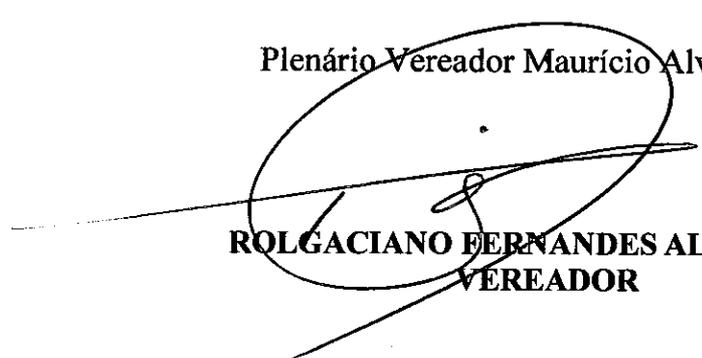
As creches municipais atendem crianças de quatro meses a quatro anos incompletos, idade em que elas são vulneráveis às doenças e sujeitas à intercorrências como engasgos e tombos.

As creches têm a finalidade não só de educar, mas de cuidar, considerando a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento do ser humano.

A presença de crianças que vivem em situação de risco torna a presença do profissional de saúde muito importante para que se possa avaliar o desenvolvimento e a presença de problemas nos alunos mais carentes.

A integração de um profissional de saúde ao quadro de funcionários das creches municipais é muito importante para garantir o bem estar das crianças, tendo em vista que este profissional pode atuar na prevenção, detecção e auxílio no encaminhamento ao tratamento de doenças infectocontagiosas, que dificilmente seriam percebidas pelos professores e auxiliares; bem como diante de qualquer problema de saúde ou intercorrência que possa afetar as crianças durante o período letivo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 14 de setembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**